Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVISA OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, X da Constituição Federal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam revisados os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constantes dos Anexos III e IV da Resolução nº 3, de 16 de agosto de 2011 e alterações posteriores, em 4,62% (quatro ponto sessenta e dois pontos percentuais), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2023).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 9 de fevereiro de 2024.

RENATO FERREIRA
Presidente

JANDLI B. F. DE CAMPOS
Vice-Presidente

LUIS ANTÔNIO RAMOS
1º Secretário

GLAUCIA H. BERTONCINI
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE
Protocolo nº 78 /2024
Data 29/02/24 Hora 10:35
Ass:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A presente proposição, observada a regra constitucional, objetiva autorizar a revisão dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Bofete.

Dessa forma, a matéria legislativa tem por objetivo revisar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda, foi utilizado como parâmetro o índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2023), conforme tabela acostada no presente projeto.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 9 de fevereiro de 2024.

RENATO FERREIRA
Presidente

JANDLI B. F. DE CAMPOS
Vice-Presidente

LUIS ANTÔNIO RAMOS
1° Secretário

GLAUCIA H. BERTONCINI
2ª Secretária

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS – EMPREGOS PERMANENTES

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R$ 1.558,62	26	R$ 5.278,04
2	R$ 1.636,55	27	R$ 5.541,94
3	R$ 1.718,38	28	R$ 5.819,04
4	R$ 1.804,30	29	R$ 6.109,98
5	R$ 1.894,51	30	R$ 6.415,49
6	R$ 1.989,24	31	R$ 6.736,26
7	R$ 2.088,70	32	R$ 7.073,08
8	R$ 2.193,13	33	R$ 7.426,73
9	R$ 2.302,79	34	R$ 7.798,07
10	R$ 2.417,93	35	R$ 8.187,97
11	R$ 2.538,83	36	R$ 8.597,37
12	R$ 2.665,77	37	R$ 9.027,24
13	R$ 2.799,05	38	R$ 9.478,60
14	R$ 2.939,01	39	R$ 9.952,53
15	R$ 3.085,96	40	R$ 10.450,15
16	R$ 3.240,25	41	R$ 10.972,67
17	R$ 3.402,27	42	R$ 11.521,29
18	R$ 3.572,38	43	R$ 12.097,36
19	R$ 3.751,00	44	R$ 12.702,23
20	R$ 3.938,55	45	R$ 13.337,34
21	R$ 4.135,48	46	R$ 14.004,21
22	R$ 4.342,25		
23	R$ 4.559,37		
24	R$ 4.787,34		
25	R$ 5.026,70		

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Vencimento
1	R$ 1.315,36
2	R$ 1.414,36
3	R$ 1.513,36
4	R$ 1.612,36
5	R$ 2.262,99
6	R$ 2.800,69
7	R$ 3.087,68
8	R$ 3.733,94
9	R$ 4.667,42

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 9 de fevereiro de 2024.

RENATO FERREIRA
Presidente

JANDLI B. F. DE CAMPOS
Vice-Presidente

LUIS ANTÔNIO RAMOS
1° Secretário

GLAUCIA H. BERTONCINI
2ª Secretária